

**PORTARIA TRT GP Nº 306/2014**

João Pessoa, 01 de julho de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.19998/2014,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBERTO JOSE DE CARVALHO QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.088.405, relativas ao exercício de 2014, a contar de **30.06.2014**, ficando o saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período de **03.11.2014 a 06.11.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente